

Lei nº: 1.794, de 31 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Embaúba uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

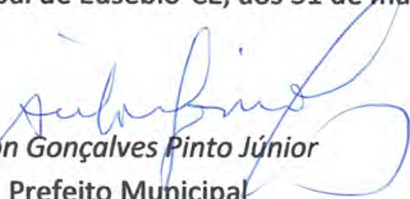
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Embaúba uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Coronel Cícero Sá e finalizando seu trajeto no encontro com à Rua Pacajus, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 31 de maio de 2021.



*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Lei nº: 1.794, de 31 de maio de 2021.**

